



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 735/2.018.

Em 7 de novembro de 2.018.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI Nº 154/2018.

CÓPIA

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 365/XVII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 154/2018 - ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR REGINALDO LIESSI PARA DENOMINAR RESIDENCIAL EM BIRIGUI, presentes em Plenário todos os Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE.

Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO,
Digníssimo Prefeito Municipal de
BIRIGUI.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

17ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº **143**

AUTÓGRAFO Nº 365/XVII.

PROJETO DE LEI Nº 154/2018, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2.018..

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR REGINALDO LIESSI, PARA DENOMINAR RESIDENCIAL EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 154/2018, de autoria do Vereador Valdemir Frederico.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

D E C R E T A :

Art. 1º - Passa a denominar-se RESIDENCIAL "VEREADOR REGINALDO LIESSI" o núcleo residencial de interesse social, aprovado administrativamente sob o nome Residencial Flamboyant, em Birigui.

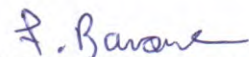
Parágrafo-único - No local a que se refere o artigo 1º, constará o descerramento de placa com o nome do homenageado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, aos seis de novembro de dois mil e dezoito.


VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE.


JOSÉ LUÍS BUCHALLA
VICE-PRESIDENTE.


FELIPE BARONE BRITO,
1º SECRETÁRIO.


ODAIR JOSÉ APARECIDO PIACENTE,
2º SECRETÁRIO.

